

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 8/2020 — 30 DE NOVEMBRO DE 2020

[Vide Resolução n.º 13/2020](#)

[Vide Resolução n.º 17/2021](#)

[Vide Resolução n.º 18/2021](#)

[Vide Resolução n.º 22/2021](#)

[Vide Resolução n.º 23/2021](#)

[Vide Resolução n.º 24/2021](#)

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da estrutura organizacional, de cargos e tabela de remuneração das unidades hospitalares sob gestão da FUNEAS, contido no protocolado sob o nº 17.096.263-0.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná”, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 004/2020, tomada em sessão de 24 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná — FUNEAS, disporá de estruturas organizacionais nas unidades hospitalares sob sua gestão, integradas segundo os setores de atividades relativas as metas e objetivos definidos na Lei Estadual nº 17.959/2014 e no Contrato de Gestão.

Art. 2.º A Estrutura Organizacional, de Cargos, de Quantitativo de Vagas e Remuneração das unidades hospitalares sob gestão da FUNEAS serão representadas pelas tabelas descritas, componentes desta resolução na seguinte ordem:

- a) Estrutura Organizacional;
- b) Estrutura dos Cargos;
- c) Quantitativo de vagas e remuneração.

Art. 3.º A estrutura de cada unidade hospitalar fica estabelecida nos anexos I, II, III, IV e V parte integrante desta Resolução, sendo:

- ANEXO I — Hospital Regional do Litoral e do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits;
- ANEXO II — Hospital Infantil Waldemar Monastier;
- ANEXO III — Hospital Regional de Guaraqueçaba;
- ANEXO IV — Hospital Regional do Norte Pioneiro.
- ANEXO V — Organograma das unidades.

~~Art. 4.º Os cargos previstos nesta Resolução ficam sujeitos à livre nomeação e exoneração da Diretoria Executiva da FUNEAS.~~

~~Parágrafo único~~— No caso de servidor com vínculo do quadro próprio da Fundação ou cedido por outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, este será designado para desempenhar a função e receberá gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) mensal, calculado sobre o valor integral da remuneração do cargo, exceto aos servidores com vínculo cedidos para FUNEAS sem remuneração da origem.

~~Art. 5.º A nomenclatura do cargo de Chefia fica alterada para Coordenador, sendo provido por enquadramento o agente público que ocupe o cargo de Chefia originário das atas 27, 37, 38, 39, 40 e 53 das deliberações do Conselho Curador.~~

~~Art. 6.º As atribuições e competências das unidades administrativas e dos cargos, deverão ser normatizadas no prazo de máximo de 120 dias.~~

~~Art. 7.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA-PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO~~

~~(Dr. Beto Preto)~~

~~Presidente do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná~~

ANEXO I

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL POR UNIDADE

1. DIRETORIA GERAL

- 1.1. Diretoria Acadêmica
- 1.2. Apoio Administrativo
- 1.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 1.4. Núcleo de Informações e Análise de Situação
- 1.5. Núcleo Interno de Regulação e Unidade de Internação

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 2.1. Coordenação de Recursos Humanos
- 2.2. Coordenação de Suprimentos
- 2.3. Seção de Infraestrutura Operacional
- 2.4. Seção de Recursos Financeiros
- 2.5. Seção de Material e Patrimônio

3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM

- 3.1. Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I.
- 3.2. Coordenação de Unidade de Internação e Pronto Socorro

4. DIRETORIA TÉCNICA

- 4.1. Seção Técnica Assistencial
- 4.2. Coordenação de Hotelaria e Nutrição
- 4.3. Seção de Engenharia Clínica
- 4.4. Seção de Assistência Farmacêutica

ANEXO I

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS

B – DA ESTRUTURA DOS CARGOS POR UNIDADE

| |
|---|
| 1. DIRETORIA GERAL |
| ——— Diretor Geral |
| ——— Diretor Acadêmico |
| <i>Apoio Administrativo</i> |
| ——— Assistente Nível II |
| <i>Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar</i> |
| ——— Coordenador |
| <i>Núcleo de Informações e Análise de Situação</i> |
| Assistente Nível II |
| 2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| ——— Diretor |
| <i>Coordenação de Recursos Humanos</i> |
| ——— Coordenador |
| <i>Coordenação de Suprimentos</i> |
| ——— Coordenador |
| <i>Seção de Infraestrutura Operacional</i> |
| Assistente Nível I |
| <i>Seção de Recursos Financeiros</i> |
| Assistente Nível I |
| <i>Seção de Material e Patrimônio</i> |
| Assistente Nível II |
| 3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM |
| ——— Diretor |
| <i>Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva – U.T.I.</i> |
| ——— Coordenador |
| <i>Coordenação de Unidade de Internação e Pronto Socorro</i> |
| ——— Coordenador |
| 4. DIRETORIA TÉCNICA |
| ——— Diretor |
| <i>Seção Técnica Assistencial</i> |
| Assistente Nível I |
| <i>Coordenação de Hotelaria e Nutrição</i> |
| Coordenador |
| <i>Seção de Engenharia Clínica</i> |
| Assistente Nível I |
| <i>Seção de Assistência Farmacêutica</i> |
| Assistente Nível I |

ANEXO I

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE

WALTER ALBERTO PECOITS

C - DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO POR UNIDADE

| CARGO | SÍMBOLO | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|------------------------|---------|-----------|---------------|
| Diretor Geral | DG | 01 | R\$ 15.125,00 |
| Diretor Administrativo | DD | 01 | R\$ 12.289,55 |
| Diretor de Enfermagem | DD | 01 | |
| Diretor Técnico | DD | 01 | |
| Diretor Acadêmico | DA | 01 | R\$ 7.717,65 |
| Coordenador | CD | 06 | R\$ 7.072,08 |
| Assistente Nível I | 1-C | 05 | R\$ 4.493,23 |
| Assistente Nível II | 4-C | 03 | R\$ 2.868,36 |
| TOTAL DE VAGAS | | 19 | |

ANEXO II

HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER

A DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. DIRETORIA GERAL

~~1.1. Apoio Administrativo~~

~~1.1. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar~~

~~1.2. Núcleo de Informações e Análise de Situação~~

~~1.3. Núcleo Interno de Regulação e Unidade de Internação~~

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

~~2.1. Coordenação de Recursos Humanos~~

~~2.2. Coordenação de Suprimentos~~

~~2.3. Seção de Infraestrutura Operacional~~

~~2.4. Seção de Recursos Financeiros~~

~~2.5. Seção de Material e Patrimônio~~

3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM

~~3.1. Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva — U.T.I.~~

~~3.2. Coordenação de Unidades de Internação~~

4. DIRETORIA TÉCNICA

~~4.1. Seção Técnica Assistencial~~

~~4.2. Coordenação de Hotelaria e Nutrição~~

~~4.3. Seção de Engenharia Clínica~~

~~4.4. Seção de Assistência Farmacêutica~~

ANEXO II

HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER

B – DA ESTRUTURA DOS CARGOS

| |
|---|
| 1. DIRETORIA GERAL |
| — Diretor Geral |
| <i>Apoio Administrativo</i> |
| — Assistente Nível II |
| <i>Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar</i> |
| — Coordenador |
| <i>Núcleo de Informações e Análise de Situação</i> |
| — Assistente Nível II |
| 2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| — Diretor |
| <i>Coordenação de Recursos Humanos</i> |
| — Coordenador |
| <i>Coordenação de Suprimentos</i> |
| — Coordenador |
| <i>Seção de Infraestrutura Operacional</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Seção de Recursos Financeiros</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Seção de Material e Patrimônio</i> |
| — Assistente Nível II |
| 3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM |
| — Diretor |
| <i>Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva – U.T.I.</i> |
| — Coordenador |
| <i>Coordenação de Unidades de Internação</i> |
| — Coordenador |
| 4. DIRETORIA TÉCNICA |
| — Diretor |
| <i>Seção Técnica Assistencial</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Coordenação de Hotelaria e Nutrição</i> |
| — Coordenador |
| <i>Seção de Engenharia Clínica</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Seção de Assistência Farmacêutica</i> |
| — Assistente Nível I |

ANEXO II

HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER

C - DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

| CARGO | SÍMBOLO | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|------------------------|---------|-----------|---------------|
| Diretor Geral | DG | 01 | R\$ 15.125,00 |
| Diretor Administrativo | DD | 01 | R\$ 12.289,55 |
| Diretor de Enfermagem | DD | 01 | |
| Diretor Técnico | DD | 01 | |
| Coordenador | CD | 06 | R\$ 7.072,08 |
| Assistente Nível I | 1-C | 05 | R\$ 4.493,23 |
| Assistente Nível II | 4-C | 03 | R\$ 2.868,36 |
| TOTAL DE VAGAS | | 18 | |

ANEXO III

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA

A – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. DIRETORIA GERAL/ADMINISTRATIVA

1.1. Seção de Suprimentos

2. DIRETORIA TÉCNICA

2.1. Coordenação de Enfermagem

B – DA ESTRUTURA DOS CARGOS

| |
|--|
| 1. DIRETORIA GERAL/ADMINISTRATIVA |
| — Diretor Geral/Administrativo |
| Seção de Suprimentos |
| — Assistente Nível I |
| 2. DIRETORIA TÉCNICA |
| — Diretor Técnico |
| Coordenação de Enfermagem |
| — Coordenador |

C – DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

| CARGO | SÍMBOLO | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|-------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Diretor Geral/ Administrativo | DG | 01 | R\$ 12.289,55 |
| Diretor Técnico | DT | 01 | |
| Coordenador | CD | 01 | R\$ 7.717,65 |
| Assistente Nível I | AI | 01 | R\$ 4.493,23 |
| TOTAL DE VAGAS | | 04 | |

ANEXO IV

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

A DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. DIRETORIA GERAL

- 1.1. Apoio Administrativo
- 1.2. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 1.3. Núcleo de Informações e Análise de Situação

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 2.1. Coordenação de Recursos Humanos
- 2.2. Coordenação de Suprimentos
- 2.3. Seção de Infraestrutura Operacional
- 2.4. Seção de Recursos Financeiros
- 2.5. Seção de Material e Patrimônio

3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM

- 3.1. Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva — U.T.I.
- 3.2. Coordenação de Unidade de Internação

4. DIRETORIA TÉCNICA

- 4.1. Seção Técnica Assistencial
- 4.2. Coordenação de Hotelaria e Nutrição
- 4.3. Seção de Engenharia Clínica
- 4.4. Seção de Assistência Farmacêutica

ANEXO IV

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

B – ESTRUTURA DOS CARGOS

| |
|--|
| 1. DIRETORIA GERAL |
| — Diretor Geral |
| <i>Apoio Administrativo</i> |
| — Assistente Nível II |
| <i>Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar</i> |
| — Coordenador |
| <i>Núcleo de Informações e Análise de Situação</i> |
| — Assistente Nível II |
| 2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| — Diretor |
| <i>Coordenação de Recursos Humanos</i> |
| — Coordenador |
| <i>Coordenação de Suprimentos</i> |
| — Coordenador |
| <i>Seção de Infraestrutura Operacional</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Seção de Recursos Financeiros</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Seção de Material e Patrimônio</i> |
| — Assistente Nível II |
| 3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM |
| — Diretor |
| <i>Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva – U.T.I.</i> |
| — Coordenador |
| <i>Coordenação de Unidade de Internação</i> |
| — Coordenador |
| 4. DIRETORIA TÉCNICA |
| — Diretor |
| <i>Seção Técnica Assistencial</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Coordenação de Hotelaria e Nutrição</i> |
| — Coordenador |
| <i>Seção de Engenharia Clínica</i> |
| — Assistente Nível I |
| <i>Seção de Assistência Farmacêutica</i> |
| — Assistente Nível I |

ANEXO IV

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

C - DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

| CARGO | SÍMBOLO | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|--|---------|-----------|---------------|
| Diretor Geral | DG | 01 | R\$ 10.992,75 |
| Diretor Técnico <i>Remuneração alterada através da Resolução nº 13 de 21 de dezembro de 2020.</i> | DG | 01 | |
| Diretor Administrativo | DD | 01 | R\$ 7.717,65 |
| Diretor de Enfermagem | DD | 01 | |
| Coordenador | CD | 06 | R\$ 4.493,23 |
| Assistente Nível I | 1-C | 05 | R\$ 4.493,23 |
| Assistente Nível II | 4-C | 03 | R\$ 2.868,36 |
| TOTAL DE VAGAS | | 18 | |